

DCC-0002/2013

Rev.: 00-16/07/2013

Nº: POL-0003-BFV

PÚBLICO

Objetivo:

• Estabelece diretrizes e princípios para atuação da Fundação Vale no que se refere ao respeito aos direitos humanos em seus projetos, ao longo do ciclo de vida das suas atividades e em sua área de influência, nas regiões onde está presente.

Aplicação:

- Esta Política se aplica à Fundação Vale.
- O uso desta Política pode requerer interpretação, julgamento baseado no bom senso, e comunicação. Dúvidas e questões relacionadas a esta Política deverão ser encaminhadas ao superior imediato.

Referências:

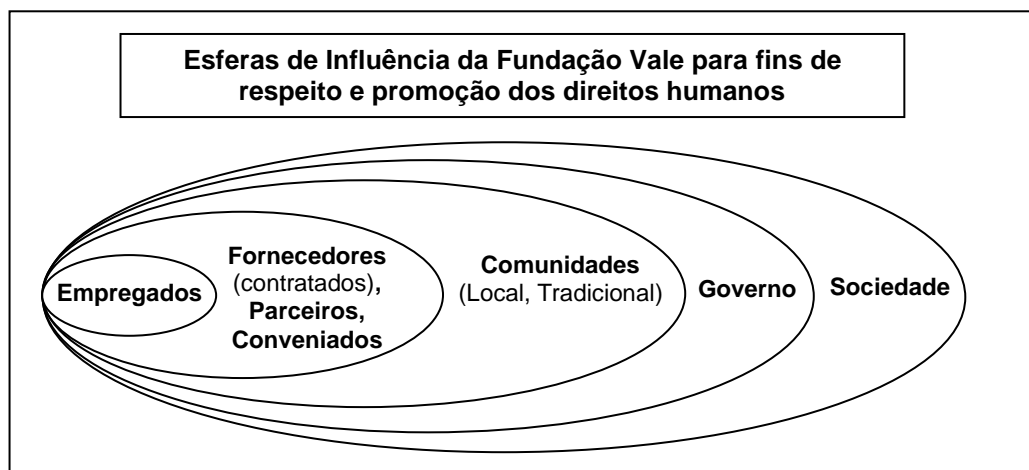
- POL-0002-BFV – Código de Conduta Ética Fundação Vale
- Padrões internacionais de referência (anexo 1 deste documento)

Princípio:

- A proteção, promoção e conscientização dos Direitos Humanos em nossas atividades e ao longo de nossa área de influência, em conformidade com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Diretrizes de Atuação:

- **Esferas de Influência:** reconhecemos que nossa capacidade de interferir em políticas, procedimentos e práticas varia em função do grau de influência que exercemos junto aos nossos parceiros, colaboradores, conveniados e fornecedores. Mesmo onde nossa capacidade de influência é menor, contribuimos com ações de conscientização e promoção dos Direitos Humanos.



- **Empregados:** proporcionamos condições dignas de trabalho e buscamos promover ações educacionais que viabilizem o crescimento profissional e pessoal, procurando sempre manter um ambiente de trabalho saudável e seguro. Não toleramos discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual. Respeitamos a liberdade de associação e a negociação coletiva e a diversidade.

DCC-0002/2013

Rev.: 00-16/07/2013

Nº: POL-0003-BFV

PÚBLICO

- **Equipes de segurança (empregados e contratados):** Seleccionamos e acompanhamos, de forma rigorosa, considerando a experiência anterior, a capacidade técnica e a estabilidade emocional. Treinamos esses profissionais constantemente a fim de que desempenhem as suas atividades com observância aos princípios dos direitos humanos, repudiando: o abuso de poder, a discriminação, a interferência na privacidade dos cidadãos e o tratamento degradante ou desumano. Coibimos o uso da força e buscamos soluções pacíficas, que assegurem a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e das informações e a manutenção do processo produtivo.
- **Fornecedores (contratados), colaboradores, parceiros e conveniados:** procuramos estabelecer relações com entidades que compartilhem dos mesmos princípios e valores que a Fundação Vale. Promovemos o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valor, incluindo a adoção de cláusulas contratuais e documentação comprobatória de conformidade legal. Em caso de desrespeito aos direitos humanos, devidamente comprovado por autoridades governamentais e por instrumentos previstos na legislação, notificamos o fornecedor/parceiro/conveniado para a adoção de medidas corretivas, e, caso não adotadas tais medidas, podemos rescindir a respectiva relação comercial.
- **Comunidades locais e tradicionais:** procuramos conhecer detalhadamente os territórios onde atuamos ou pretendemos atuar. Buscamos estabelecer um processo contínuo de engajamento com as comunidades, privilegiando atividades que contribuam para o desenvolvimento local sustentável. Promovemos ações de conscientização dos direitos humanos, com especial atenção às atividades de inclusão social, erradicação do trabalho forçado e infantil e à promoção dos direitos das crianças e adolescentes.
- **Governos e a sociedade:** observamos a legislação e a regulamentação das localidades onde atuamos e cooperamos com as autoridades na promoção dos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos. Também cooperamos com a apuração de quaisquer incidentes envolvendo desrespeito a esses direitos ao longo da nossa área de influência.

Mecanismos de Comunicação e Prevenção:

- Disponibilizamos o canal Fale Conosco em nosso endereço eletrônico (www.fundacaovale.org) para comunicação em geral e prestação de esclarecimentos e o Canal Institucional de Denúncias da Instituidora Mantenedora (Vale S.A.) da Fundação Vale para recebimento de denúncias e informações sobre, inclusive, possíveis violações aos Direitos Humanos.

Disposição Geral:

- Alterações desta Política devem ser aprovadas pelo Conselho de Curadores da Fundação Vale.

Anexo 1: Referências Internacionais

- A Política de Direitos Humanos da Fundação Vale, bem como sua atuação, são pautadas em compromissos e referências internacionais relacionadas a questões de direitos humanos, das quais destacamos:
 - ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos
 - ONU – Protect, Respect and Remedy: a Framework for Business and Human Rights (Proteção, Respeito e Remediação: um modelo para Direitos Humanos nos Negócios)
 - Princípios Voluntários para Direitos Humanos e Segurança
 - Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos
 - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
 - Convenções da Organização Internacional do Trabalho
 - IFC – International Finance Corporation (Corporação Financeira Internacional) – Padrões de Desempenho
 - GRI – Global Reporting Initiative (Diretrizes G3)